



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00061/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00290/2011, *ad referendum* do Plenário, resolve:

AUTORIZAR a suspensão, em razão da necessidade do serviço, do usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2001	15 e 16/02/2011	02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE